



REQUERIMENTO Nº 856 / 2025

**Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade**

Aprovado em 26 08 / 2025
Rejeitado em - / - / 2025
Retirado em + / + / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Construção de muro de arrimo na Rua Onze Nº101, localizada no bairro Parque Capibaribe.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A construção do muro de arrimo é necessária devido ao desnível acentuado do terreno, que vem causando risco de deslizamento, erosão e danos à estrutura da edificação e à via pública. A obra visa garantir a estabilidade do solo, proteger o imóvel e assegurar a segurança dos moradores e pedestres, especialmente em períodos de chuva. Trata-se de uma medida preventiva e corretiva essencial para evitar acidentes e preservar a integridade do local.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Construção de muro de arrimo na Rua Onze Nº101, localizada no bairro Parque Capibaribe.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de agosto de 2025.

**Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM